

---

## Condenados quatro integrantes de milícia que atua na zona oeste do Rio

A 42ª Vara Criminal do Rio de Janeiro condenou, nesta segunda-feira (10/2), quatro milicianos que integram a chamada “Liga da Justiça” e atuavam na zona oeste da cidade. De acordo com a denúncia, deste 2007 o grupo, organizado em quadrilha, vem cometendo uma ampla variedade de crimes, como homicídios qualificados, extorsões, posse e porte ilegais de armas de fogo e agiotagem, contando, inclusive, com grande número de agentes públicos em sua organização. Carlos Henrique Garcia Ramos, conhecido como “Henrique”; Dijanio Aires Diniz, o “Pastor”; Luciano Alves da Silva, vulgo “Cobra”; e Leandro José de Freitas da Silva, o “Bomba”, receberam penas que variam de oito a 18 anos de reclusão.

Dijanio, que se apresentava como pastor evangélico da Igreja Pentecostal Deus é a Luz, recebeu a maior pena — 18 anos e oito meses de reclusão, além de 9 meses e 10 dias de detenção pelos crimes de quadrilha armada para crimes hediondos, agiotagem e extorsão. Carlos Henrique foi condenado a 12 anos de reclusão, e Luciano Alves e Leandro José foram sentenciados a oito anos de reclusão, todos em regime inicialmente fechado, pelo crime de quadrilha armada para crimes hediondos.

Agindo sempre com violência, a quadrilha explorava vários tipos de atividades, como o domínio do transporte alternativo (vans e mototáxis), a exploração de jogos de azar por meio de máquinas caça-níqueis, o monopólio obrigatório da venda de botijões de gás, a cobrança coercitiva de taxas de “segurança”, a exploração de “gatonet”, entre outras atividades criminosas.

Ainda de acordo com os autos, a quadrilha visa, com apoio de diversos agentes públicos, levar a cabo um projeto de poder que engloba a dominação territorial e econômica de toda uma região da zona oeste do Rio de Janeiro, atuando principalmente nos bairros de Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Paciência e Santíssimo. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-RJ.*

### Date Created

11/02/2014